



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

## PORTARIA Nº 012, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

*Declara luto oficial e ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de Berilo, pelo falecimento do Senhor ALESSANDRO BORGES DE ARAÚJO (Alê do Rosário).*

O Presidente da Câmara Municipal de Berilo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor Alessandro Borges de Araújo, Diretor da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais N'golo e servidor municipal, ocorrido no dia 20 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade berilense no decorrer de sua vida como cidadão, representante quilombola e servidor municipal;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade berilense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público berilense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo de Berilo, por 02 (dois) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor Alessandro Borges de Araújo, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município, tendo sido um admirável cidadão, servidor municipal exemplar e uma figura ilustre na luta pelo reconhecimento dos direitos quilombolas neste município.

**Art. 2º** – fica declarado, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 20 de setembro de 2019, a fim de que os senhoras e senhores Vereadores(as) e servidores(as) desta Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Berilo, em 20 de setembro de 2019.

  
**Silvano Esteves de Souza**  
Presidente da Câmara